



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 71/2023

António Manuel Caeiro Mestre
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho n.º 05/2023-PJFQA de 03 de novembro:

Festa de Todos os Santos Tolerância de Ponto

A tradicional Festa de Todos os Santos em Quinta do Anjo decorreu no período compreendido entre o dia 28 de outubro a 01 de novembro, sendo habitual a concessão de um dia de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia.

Propõe-se que seja concedida a seguinte tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, tendo em conta os respetivos serviços:

- Trabalhadores afetos aos serviços administrativos - 50% dia 06 de novembro (segunda-feira) e 50% dia 10 de novembro (sexta-feira).
- Trabalhadores afetos aos serviços operacionais – 50% dia 10 de novembro (sexta-feira) e 50% dia 13 de novembro (segunda-feira).
- Trabalhadores afetos ao cemitério – 50% dia 07 de novembro (terça-feira) e 50% dia 14 de novembro (terça-feira).

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 19.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, atualizado pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 03 de novembro de 2023

O Presidente da Junta


António Manuel Caeiro Mestre

